



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais), para a Secretaria de Obras a fim de melhorias de instalações dos campos de futebol a seguir: Campo do Santos – R\$5.000,00, Campo Flamenguinho – R\$5.000,00, Campo Vila São José – R\$5.000,00, Campo Mombaça – R\$5.000,00, Campo Cidade Nova – R\$10.000,00.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**